



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DA PNAB

Referente ao Requerimento de Júlio Rocha Ramos

Data: 07 de abril de 2025

Local: Reunião online

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão responsável pelo processo da PNAB para deliberar sobre o requerimento apresentado por Júlio Rocha Ramos, referente à habilitação da candidata Isabela no referido edital.

Inicialmente, a Comissão esclarece que o recurso foi recebido não com o objetivo de questionar a habilitação ou inabilitação do requerente, uma vez que este já se encontrava inabilitado e, portanto, não caberia recurso. Contudo, diante da **gravidade da denúncia apresentada**, especificamente sobre **possível plágio** no portfólio da candidata habilitada, entendeu-se pela necessidade de **apuração cuidadosa dos fatos**.

Foi realizada uma reunião online com ambas as partes no dia 07 de abril de 2025, ocasião em que foram ouvidas as argumentações e analisado novamente o portfólio apresentado pela candidata Isabela Cecília Gregório. Durante essa reavaliação, foi possível verificar que **existem legendas no material apresentado que demonstram que a candidata não reivindica autoria exclusiva do projeto**, mas indica que se trata de um **trabalho coletivo**, do qual ela **participou ativamente**.

A Comissão entende, portanto, que **não houve plágio**, uma vez que a própria candidata **declara no material que o projeto é fruto de um coletivo e não de sua autoria individual**, o que afasta a acusação de apropriação indevida.

Dessa forma, a Comissão decide por **manter a habilitação da candidata Isabela Cecília Gregório**, por **não identificar elementos que comprovem a ocorrência de plágio**, conforme analisado nos documentos apresentados e nos relatos das partes envolvidas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Karine Lemos Gouveia

Lorena Dias Oliveira da Silva

gov.br

Documento assinado digitalmente
LORENA DIAS OLIVEIRA DA SILVA
Data: 03/04/2025 16:19:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Selma Maria Alves Gervásio Vieira